



DECRETO Nº 771/2015 PMLN-Ce, 02 de Dezembro de 2015.

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>004293</u>  02 DEZ. 2015  Horário: <u>08:23</u> <u>Maiane</u> Responsável
--

Decreta Feriado Municipal no dia 08 de Dezembro de 2015, no Município de Limoeiro do Norte- Ce, alusivo a data e aos festejos da Padroeira Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências.

**PAULO CARLOS SILVA DUARTE**, Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos moldes do art.60, inciso II e art. 101, inciso I, alíneas “f”, “k” e “n” da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

ART. 1º Fica decretado Feriado Municipal , no dia 08 de Dezembro de 2015(Terça-Feira), em consonância ao Feriado alusivo a data e aos Festejos de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º Fica estabelecido e determinado ainda, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal , incluindo autarquias e demais entes da administração direta e indireta, no dia 07 de Dezembro de 2015(Segunda –Feira), haja vista, os preparativos da grande festa religiosa, onde os Servidores, se organizam, para prestarem durante toda a semana, e no dia alusivo, as suas homenagens a nossa Padroeira.

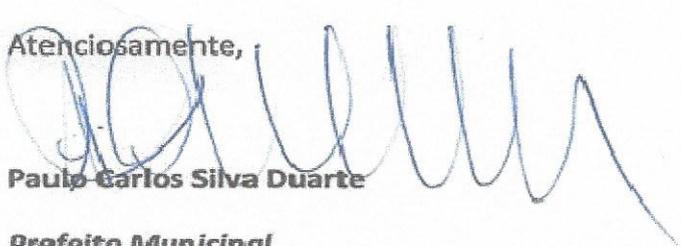
ART. 2º Os serviços essenciais da Administração Pública do Município de Limoeiro do Norte, deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais e aos órgãos da Administração direta e Indireta competentes, providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art. 3º. O Feriado Municipal, acima indicado, é religioso, e de tradição em nosso Município.

ART.4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 02 de Dezembro de 2015.

Atenciosamente,

  
**Paulo Carlos Silva Duarte**

**Prefeito Municipal.**

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS  03 DEZ. 2015  CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--